



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 1.805, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Denomina “Genuíno Cipriano Martins”, a Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Santa Terezinha, Ecoporanga/ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Genuíno Cipriano Martins**” a **Unidade Básica de Saúde** do Distrito de Santa Terezinha, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PEDRO COSTA FILHO
Prefeito Municipal